



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.329/2023

*Vereador Autor: Guto Garcia.*

*Denomina de Rua Joel Ribeiro de Almeida o logradouro público conhecido como Rua 02 no Loteamento Franco Plaza, Bairro Parque União, e dá outras providências.*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Joel Ribeiro de Almeida, a antiga Rua 02, Loteamento Franco Plaza, no Bairro Parque União, nos termos do Estatuto da Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	864
Data	9/12/2023
pag	1
 S. F. IL. R.	